



PORTARIA Nº 33/2019

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.748/2018 e no Decreto nº 227/2018,

RESOLVE

Art. 1º Atender a indicação do servidor MARCIO PEREZ MANTOVANI, matrícula 8257, Auxiliar Administrativo, lotado no Almoxarifado na Secretaria de Saúde, para responder pela alimentação e respostas do sistema AUDESP, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP.

Art. 2º As tarefas que o indicado terá sob sua incumbência na alimentação e resposta estão especificadas no ofício nº 18/2019 do Secretário de Saúde, parte integrante desta Portaria.

Parágrafo Único. As especificações referidas no *caput* podem sofrer alterações a critério de adequações do TCE/SP.

Art. 3º À indicada fica atribuída responsabilidade funcional perante a Administração Pública Municipal pela correção e integridade das informações lançadas no sistema AUDESP, respondendo pelos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em razão de omissões e imprecisões que der causa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Em 11 de Janeiro de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de janeiro de 2019.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração